



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer informações à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF) acerca do Edital nº 04/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas as seguintes informações, acerca do Edital nº 04/2019 – Educação Inovadora.

1. O plano de trabalho a ser apresentado na fase de habilitação e celebração da parceria, na forma do item nº 9.7 do Edital de regência, deve estar vinculado à proposta enviada, à luz do item 6.1 do mesmo Edital?
2. Em caso de plano de trabalho diverso, ou seja, em descompasso com a proposta apresentada, a entidade será desabilitada e, portanto, desclassificada do certame?
3. Há a necessária vinculação da equipe técnica apresentada na proposta com o plano de trabalho da parceria, ou seja, é aquela equipe técnica que deve executar as atividades propostas no plano?

Ao fim, requer o envio de cópia integral do processo de seleção das propostas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre as fases do Edital nº 04/2019, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF. As indagações que ora proponho servem apenas para balizar a aplicação da lei, especialmente da vinculação dos atos administrativos, em relação às propostas apresentadas à FAP para a educação inovadora do Distrito Federal.

Com efeito, trata-se de tema bastante caro à sociedade do Distrito Federal, tendo em vista que, conforme se vê das diversas notícias que são veiculadas pela imprensa distrital^[1], demonstrando-se a que a inovação na educação é importante^[2] e tem garantido a qualidade do ensino no Distrito Federal.

Assim, para fins de manifestação e atuação deste parlamentar, se faz necessárias que sejam prestadas as informações ora requeridas, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em

Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade

[1] Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/estudante/ensino_educacaobasica/2018/05/02/ensino_educacaobasica_interna,677802/df-ganha-a-primeira-unidade-da-comunidade-de-aprendizagem-do-paranoa.shtml. Acesso em 12.2.2020, às 17h43.

[2] Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/08/22/interna_cidadesdf,778439/sete-escolas-do-df-tem-projetos-com-praticas-educacionais-inovadoras.shtml. Acesso em 12.2.2020, às 17h49.



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital, em 12/02/2020, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0047764** Código CRC: **708B002B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00004762/2020-17

0047764v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1312/2020

LIDO EM: 13/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 13 de fevereiro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 13/02/2020, às 18:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0048945** Código CRC: **C8E6E625**.